



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 137/GP/2026

Em 04 de Maio de 2026.

“Concede retorno de suas funções à servidor (a) que se encontrava de Licença para Interesse Particular”.

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 04/05/2026, **retorno de suas funções** ao servidor **Reuber Bonfim Oliveira**, que se encontrava de **Licença para Interesse Particular**, concedida através da Portaria nº 054/2025, de 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de maio de 2026.

LUCIANO NAPOLIS COSTA
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991